



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA
ERA/MG - EDITAL Nº 01/2024**



***CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA/MG - EDITAL Nº 01/2024***

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 03

O Exmo. Sr. Txai Silva Costa, DD. Prefeito do Município de Nova Era/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 03, referente ao Edital nº 01/2024 do Concurso Público do Município de Nova Era/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos em Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Era/MG. A Retificação nº 03 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br.

Nova Era, 31 de janeiro de 2025.

**TXAI SILVA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº. 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INSTITUÍDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.194, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

O Prefeito Municipal de Nova Era, pelo Prefeito Municipal, Txai Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

1 – DA INTIMAÇÃO PARA RECOLHER:

1.1 – Ficam notificados os contribuintes do Cadastro Imobiliário Municipal a recolher o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e as Taxas de Serviços Urbanos do exercício de 2025, nos seguintes estabelecimentos:

- Agências da Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas;
- Agências do Banco do Brasil S/A e Postos Credenciados;
- Agências da Sicoob – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Piracicaba, Circuito de Ouro, Grande BH e Rio Grande do Norte Ltda. Sicoob Credimepi.
- Via PIX nas guias emitidas pela WEB, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Era.

2 – DO PRAZO DE PAGAMENTO:

2.1 – Cota Única ou 1ª Parcela – 16/04/2025

2.2 – 2ª Parcela – 16/05/2025

2.3 – 3ª Parcela – 16/06/2025

3 – COTA ÚNICA

3.1 – Para pagamento de uma só vez até a data do vencimento, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.

4 – DO PARCELAMENTO

4.1 – Optando pelo parcelamento, o contribuinte perderá o desconto e pagará de acordo com o valor estipulado em cada parcela até a data do vencimento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025

5 – DA FORMA DE REMESSA OU OBTENÇÃO DAS GUIAS

5.1 – As guias do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e das Taxas de Serviços Públicos, emitidas com endereço de correspondência completo, serão entregues ao contribuinte pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS local.

5.2 – As guias do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU- e as Taxas de Serviços Públicos, emitidas com endereço de correspondência incompleto ou ignorado, estarão à disposição do contribuinte no Departamento de Tributação desta Prefeitura ou disponível para emissão no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Era, na aba “Contribuinte/Emissão de Guia de IPTU” a partir do dia 14 de março de 2025.

5.3 – A relação das guias de que trata o item 5.2 do presente Edital, estará afixada na Portaria da Prefeitura Municipal, em forma de Edital.

6 – DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

6.1 – O prazo para impugnação do lançamento é da data da publicação do presente Edital até o dia 15 de abril de 2025, nos dias úteis de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17 horas.

Nova Era, 30 de janeiro de 2025.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.494, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

APROVA PLANTAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA COBRANÇA DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Nova Era, combinado com o art. 8º da Lei nº. 1194, que estabelece o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Plantas de Valores Imobiliários que estabelecem o valor padrão do metro quadrado de terreno em cada face de quadra de Imóveis deste Município, para cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, Exercício de 2025, e a Tabela de Valor de Metro Quadrado de Construção para o mesmo exercício.

Art. 2º. A UTM – Unidade Tributária Municipal, para cálculo das taxas de serviços urbanos e para a contribuição de custeio iluminação pública, será de R\$57,74 (cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º. O valor do m² de terreno correspondente a variável “x” (valor mínimo), será de R\$11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 4º. As Plantas e Tabelas de Valores, mencionadas no artigo anterior, são partes integrantes deste Decreto.

Art.5º. Fica estipulado o valor de R\$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos) para a Taxa de serviços do lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no exercício de 2025.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 30 de janeiro de 2025.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025

ANEXO DO DECRETO Nº. 2.494/2025

UTILIZAÇÃO	VALOR M ² DA CONSTRUÇÃO EM REAIS
Residencial unifamiliar	R\$ 433,39
Residencial multifamiliar	R\$ 433,39
Comercial Loja	R\$ 433,39
Comercial Sala	R\$ 433,39
Industrial Galpão	R\$ 248,12
Serviços Comunitários	R\$ 433,39
Religioso	R\$ 433,39
Lazer	R\$ 433,39
Outros	R\$ 433,39

Txai Silva Costa
PREFEITO

Publicado em 30/01/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**Declara vacância de cargo público da
servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII, e 86, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora em 28 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Servente Escolar em razão do falecimento da Senhora Angelica de Jesus Ferreira, matrícula 572.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 08 de 2025 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a relação **das inscrições homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 08 de 2025, nos termos da cláusula 2.0:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – Operador de Máquinas Pesadas
José Márcio da Mata Siqueira
Julio Cesar Aparecido Pinto
Wander Gonçalves Drumond Simão

Nova Era, 31 de janeiro de 2025

Carmem Maria Mendes Barros

Daniela C. Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 07 de 2025 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 07 de 2025, nos termos da cláusula 3.0

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
10	Edna Luzia Elias*
10	Fabiola Lage Pereira*
10	Miriã Rodrigues da Silva Fernandes*
10	Flávia de Assis Andrade Silva*
10	Joice Tanara Souza Siqueira Andrade*
10	Pedro Lucas Moreira*
10	Isadora Isabelle da Silva Brandão*
10	Rodrigo da Silva Bento*
8	Gislane Gonçalves Guimarães*
8	Barbara Aparecida Gonçalves da Costa*
8	Isadora Cristina Camargo*
8	Tauana Lana Gomes Sales*
8	Rute Guerra Rodrigues*
8	Fiamma Martins da Costa*
8	Tarsila Magalhães Lage*
8	Ana Carolina Bicalho Martins*
8	Luiza Helena Martins de Freitas*
7	Luanda Kaiser Lima*
7	Emília Carola Rodrigues Santana*
7	Thamara Luiza Caetano Lopes*
5	Cleidiane Caetano Moreira da Silva*
5	Crislane Paula dos Santos Gomes*



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025

5	Andreia Maria Bastos
5	Ana Beatriz da Silva
5	Brenda Duarte Costa
5	Danielle de Lourdes Bicalho Martins
5	Gilvane Aparecida Rodrigues Caetano
5	Graziane Geralda Domingues
5	Halan Dellon Martins Pinto
5	Iolanda Romana Martins de Souza
5	Marilia Gabriele Lucas
5	Simone Aparecida da Silva Costa
3	Alice Aparecida Bueno
3	Atamires de Fátima Miguel
3	Dayse Cristina da Silveira
3	Ducilene Rodrigues da Mata
3	Leilane Carvalho Cruz
3	Maiza Kenia Aparecida dos Santos
3	Priscila Vieira
3	Raiane Barbosa Fernandes
2	Luciana de Carvalho
2	Mayara Pereira dos Santos
2	Rafaela Fidelis Duarte Silva
2	Tais Cristina Pereira Fonseca
0	Anna Luiza da Silva Eleutério
0	Carla Cota da Silva
0	Danielle de Lourdes Bicalho Martins
0	Davi Afonso Martins de Souza
0	Elza Caroline Gabriel
0	Fabiula das Dores Coelho Lima
0	Genete Isabel da Silva
0	Isadora Isabelle da Silva Brandão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025

0	Jusimeire Venâncio da Silva
0	Melissa Batista Rodrigues
0	Pamela Cristina dos Santos Rosa
0	Pedro Lopes Bueno
0	Raissa Elen Villar Moreira
0	Rosangela Andrade Silva
0	Taynah Carolina Rodrigues Santana
0	Thieli Nathalia Ferreira de Miranda

Obs: Os nomes com asterisco (*) estão por ordem de maior tempo de experiência na área da Administração Pública, conforme item 5.3 letra A do edital, dessa forma estando esses classificados na ordem da listagem.

Nova Era, 31 de janeiro de 2025

Carmem Maria Mendes Barros

Daniela C. Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 08 de 2025 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 08 de 2025, nos termos da cláusula 3.0

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
8	José Márcio da Mata Siqueira*
5	Wander Gonçalves Drumond Simão
2	Julio Cesar Aparecido Pinto

Obs: Os nomes com asterisco (*) estão por ordem de maior tempo de experiência na área da Administração Pública, conforme item 5.3 letra A do edital, dessa forma estando esses classificados na ordem da listagem.

Nova Era, 31 de janeiro de 2025

Carmem Maria Mendes Barros

Daniela C. Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

SORTEIO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 07 DE 2025 (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I)

Conforme item 5.3, letra A e item 5.4 do edital, o sorteio para desempate, em caso de igualdade de pontuação, será realizado no dia 03 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Era, no 2º andar.

Obs: Os nomes com asterisco (*) estão por ordem de maior tempo de experiência na área da Administração Pública, conforme item 5.3 letra A do edital, dessa forma estando esses classificados na ordem da listagem.

Nova Era, 31 de janeiro de 2025

Daniela C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 06 de 2025 SECRETÁRIO ESCOLAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 06 de 2025, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Rosana Geralda da Costa Silva *
2º	7	Luanda Kaiser Lima*
3º	7	Tauana Lana Gomes Sales*
4º	7	Rute Guerra Rodrigues*
5º	7	Bárbara Aparecida Gonçalves da Costa *
6º	5	Ademildes Aparecida dos Santos*
7º	5	Crislane Paula dos Santos Gomes*
8º	2	Marilia Gabriele Lucas
9º	2	Danielle Enéas de Souza da Silva
10º	2	Jusimeire Venâncio da Silva
11º	2	Isadora Helen da Silva Oliveira
12º	0	Claudionisse Alves Villar Moreira
13º	0	Michelhe Bicalho Cassimiro
14º	0	Taynah Carolina Rodrigues Santana
15º	0	Davi Afonso Martins de Souza
16º	0	Fabíula das Dores Coelho Lima
17º	0	Rosangela Andrade Silva
18º	0	Ágata de Souza Ferreira
19º	0	Carla Cota da Silva
20º	0	Elizângela Martir Domingos da Cruz
21º	0	Patrícia dos Santos Oliveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025

Nova Era, 31 de janeiro de 2025

Carmem Maria Mendes Barros

Daniela C Ferreira

Edmar Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025**

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é a aquisição de conjunto receptor GNSS para atender a Secretaria de Obras e serviços Urbanos.

Data de abertura: 13/02/2025, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025

RETIFICADO :

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00009 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/24

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.04.00	284	Contratação por Tempo Determinado	6.684,66
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.443,44
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.241,22
3.1.90.11.00	285	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.290,16
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	36.290,16
3.1.90.94.00	287	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.407,64
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.407,64
3.3.90.36.00	291	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.138,50
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.138,50
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
3.1.90.04.00	327	Contratação por Tempo Determinado	3.241,22
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.241,22
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	6.305,26
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.305,26
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.242,52
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.242,52
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.04.00	354	Contratação por Tempo Determinado	48.730,55
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	48.730,55
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	98.965,22
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	27.499,38
2.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	71.465,84



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00009 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos		
3.1.90.11.00	363	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		29.577,97
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		29.577,97
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.04.00	369	Contratação por Tempo Determinado		16.741,86
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.740,85
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.001,01
3.1.90.11.00	370	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		71.149,25
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		42.841,29
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		28.307,96
3.1.90.94.00	372	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.178,76
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.178,76
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental		
3.1.90.11.00	385	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		7.386,41
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		7.386,41
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia		
3.1.90.11.00	393	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.791,57
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		9.791,57
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.1.90.04.00	399	Contratação por Tempo Determinado		5.354,82
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.354,82
3.1.90.11.00	400	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		17.385,68
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		17.385,68
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família		
3.1.90.11.00	612	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		850,44
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		850,44
3.1.90.94.00	614	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.181,92
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		1.181,92
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist		
3.1.90.04.00	620	Contratação por Tempo Determinado		5.739,21
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		5.739,21
TOTAL:		R\$		377.343,62

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00009 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
--	--	-----------------

Por Superavit Financeiro:

377.343,62

R\$

publicação.

NOVA ERA, 29 DE JANEIRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00010 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentaria

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.04	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.1.90.94.00	271 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.829,90	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.829,90	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educação Infantil		
12.365.1202.2038	Desenvolvimento das Atividades de Apren		
3.1.90.94.00	278 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.570,75	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.570,75	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.04.00	345 Contratação por Tempo Determinado	26.614,48	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	26.614,48	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
3.1.90.04.00	696 Contratação por Tempo Determinado	1.454,06	
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.454,06	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.1.90.04.00	698 Contratação por Tempo Determinado	1.620,61	
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.620,61	
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.03	Setor de Assistencia ao Educando		
12	Educacao		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00010 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0802	Proteção Social Especial		
12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.90.94.00	699 Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.750,38
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.750,38
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			38.840,18

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.03	Setor de Assistencia ao Educando		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0802	Proteção Social Especial		
12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.90.13.00	263 Obrigações Patronais		4.750,38
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.750,38
02.04.04	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.1.90.13.00	270 Obrigações Patronais		4.400,65
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		4.400,65
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	355 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		26.614,48
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		26.614,48
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2091	Conservação e Ampliação de Prédios		
3.1.90.13.00	429 Obrigações Patronais		1.454,06
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.454,06
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
4.4.90.52.00	470 Equipamento e Material Permanente		1.620,61



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 394

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 31 de janeiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00010 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 3
1.500.000.0000	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i> TOTAL: R\$ 38.840,18

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 30 DE JANEIRO DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL